

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 074/2024, 29 de abril de 2024

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 315/2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROLIM**, (mat. 3405), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no Teste de Aptidão Física - TAF do Curso de Reciclagem para servidores Técnicos Judiciários, área administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, a ser realizado no dia 03.05.2024 às 8 horas, no Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, conforme PROAD nº 2495/2024.

II – O seu deslocamento inicial ocorrerá no dia 02 de maio de 2024 e o retorno no dia 03 de maio de 2024, em virtude do tempo de percurso, em compatibilidade com os horários de início e término do evento.

III - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13